ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

MANUAL DE CONDUTA - SAMPACAST

1. O Sampa Cast é um ambiente público de uso coletivo, por isso todos são responsáveis pelo respeito aos demais usuários e zelo no uso dos equipamentos e da infraestrutura.

2. A utilização da infraestrutura do Sampa Cast e do serviço prestado são gratuitos, sendo utilizados mediante agendamento prévio. Está vedado o acesso às outras dependências dos prédios sem autorização ou agendamento.

3. Demais usos do espaço, como gravações, devem ser previamente autorizadas pela ADE SAMPA e ter como finalidade a promoção de negócios e networking para os empreendedores.

4. O Sampa Cast é um ambiente múltiplo e diverso, que respeita, acolhe e valoriza todas as manifestações culturais e identitárias. Aqui respeitamos seu nome social!

5. O conforto e a qualidade do ambiente também dependem de você! Mantenha o estúdio organizado e não faça consumo de bebidas ou alimentos dentro da sala.

6. Todos os móveis e equipamentos são patrimônio público, por isso informe-se a respeito da utilização correta de cada um. Negligenciar orientações e causar dano a algum equipamento ou móvel será considerado utilização inadequada dos serviços, sob pena de bloqueio do usuário aos serviços do Sampa Cast pelo período de 3 (três) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, bem como medidas de ressarcimento em razão do dano.

7. Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente para atender à finalidade do espaço, servindo para produção de conteúdo em áudio e audiovisual, sendo vedada a produção de qualquer conteúdo impróprio e para manifestações de ódio.

8. O Sampa Cast deverá ser utilizado para gravações de videocasts e podcasts. Qualquer outro tipo de conteúdo diferente dos citados deverá ter sua proposta avaliada pela equipe Sampa Cast com antecedência. A proposta de tal conteúdo deverá ser explicada no e-mail sampacast@adesampa.com.br para analisarmos a viabilidade de execução.

9. Não são admitidas quaisquer manifestações de cunho discriminatório, racista, homofóbico, transfóbico, misógino ou depreciativo, sob pena de bloqueio de 12 (doze) meses do usuário aos serviços Sampa Cast em todas as unidades do município, a contar da manifestação/injúria/ato praticado e registrado pela equipe local, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes.

10. Tocar, apoiar-se ou puxar alguém sem consentimento, causando constrangimento, bem como ofender a integridade física de outro usuário ou servidor local, será considerado assédio

físico. O usuário será imediatamente retirado do local e bloqueado para utilizar os serviços Sampa Cast pelo período de 12 (doze) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes.

11. Os equipamentos de áudio e vídeo do espaço serão manuseados exclusivamente pela equipe técnica do Sampa Cast.

12. Traga seu próprio dispositivo de armazenamento (exemplos: pen drive, HD externo, outros meios). A ADE SAMPA e a equipe do Sampa Cast não se responsabilizam pelo armazenamento e/ou envio dos arquivos.

12.1. A reserva do espaço será de 90 minutos, a gravação de conteúdo será de 60 minutos, depois de finalizada a gravação, o usuário deverá aguardar na recepção a entrega dos arquivos digitais.

13. Respeite os horários agendados, o seu tempo de permanência no espaço não será ampliado em caso de atrasos. O Sampa Cast funciona de segunda a sexta, exceto feriados, e são 4 agendamentos por dia. Os agendamentos serão realizados exclusivamente pelo link www.adesampa.com.br/app

14. O cancelamento deve ser realizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência. O não cumprimento dessa regra acarretará em bloqueio na utilização de todas as unidades do Sampa Cast pelo período de 30 (trinta) dias a serem cumpridos no mês seguinte à ocorrência. Em caso de reincidência, a punição poderá ser ampliada, de acordo com os critérios a serem definidos pela ADE SAMPA.

15. Cada usuário poderá realizar até 02 (dois) agendamentos por semana por unidade, com o período máximo de 01:30h (uma hora e trinta minutos) de utilização do espaço em cada agendamento, com intervalo de 48 horas entre cada agendamento. Em caso de mais de dois agendamentos por semana por unidade, o agendamento adicional será cancelado.

15.b. Os agendamentos não poderão ser realizados de forma sequencial, apenas alterando o nome do participante, de forma a dar sequência no mesmo conteúdo/projeto, pois isso, será caracterizado como mais um agendamento, e o período adicional poderá ser cancelado.

16. Os agendamentos serão realizados mensalmente, todo dia 20 de cada mês ou dia útil seguinte, será aberto o agendamento para o mês subsequente.

17. Novas edições e alterações no arquivo final são de responsabilidade do usuário.

18. Respeite o limite de 04 (quatro) pessoas na sala por gravação.

19. Por se tratar de equipamento público, em períodos pré-eleitorais, devem ser consideradas as determinações das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em especial a Resolução nº 23.610/2019, atualizada pela 23.671, de 23 de dezembro de 2021, e outras que venham a regular a matéria.

20. Nas gravações, será incluído a marca d'água do projeto SAMPACAST.

21. Todo o conteúdo produzido no equipamento é de inteira responsabilidade do usuário e não retrata os valores ou propósitos da Agência.

22. Não serão oferecidas vagas para estacionamento nas unidades.

Dicas

1. Prepare seu roteiro com antecedência, isso te ajudará a aproveitar o seu período de gravação o máximo possível.

2. Caso você receba convidados, desenvolva o conteúdo e as possíveis perguntas de forma objetiva e encaminhe para o restante dos participantes para conhecimento prévio, otimizando seu tempo.

3. Chegue ao Sampa Cast com, pelo menos, 15 minutos de antecedência para preparar sua gravação com calma.

4. Caso for trazer alguma imagem que será exibida na TV, a imagem deve seguir os seguintes critérios: 1920 x 1080 pixels na extensão JPG ou PNG.

Este é um programa da Prefeitura do Município de São Paulo, realizado pela ADE SAMPA, vinculada à SMDET (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho).

Gostaria de entrar em contato com a ADE SAMPA, para mais informações sobre o SAMPACAST? Escreva para sampacast@adesampa.com.br

Para mais informações sobre os direitos e deveres dos usuários de serviços públicos, confira a Lei Federal n° 13.460/2017.